



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA

O *campus* Avançado de Iranduba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, através do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA, que trata das orientações aos discentes para o ingresso, submissão e procedimentos inerentes ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT para o exercício de 2020, neste campus, conforme descrito a seguir:

I – **RETIFICAR** o Edital nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA:

Item 2.1

Onde se lê:

O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo institucionalizar e definir procedimentos para INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO até 30/11/2020 do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, prazo máximo para APRESENTAÇÃO até **12/02/2021** visando à finalização de tramitação documental junto a COPEX e CRA até **26/02/2021**.

Leia-se:

O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo institucionalizar e definir procedimentos para INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO até 30/11/2020 do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, prazo máximo para APRESENTAÇÃO até **31/03/2021** visando à finalização de tramitação documental junto a COPEX e CRA até **14/04/2021**.

Item 9

Onde se lê:

9.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá **fazer a apresentação de seu trabalho no período de 15 a 20**



minutos perante uma banca examinadora formada pelo orientador e 02 (dois) avaliadores (podendo ser professores vinculado ao curso do aluno e/ou Técnico Administrativo em Educação com nível superior), sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

9.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa e Extensão, **com até 15 (quinze) dias antes da data da apresentação.**

Leia-se:

9.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá **entregar o seu trabalho, que será avaliado por** uma banca examinadora formada pelo orientador e 02 (dois) avaliadores (podendo ser professores vinculado ao curso do aluno e/ou Técnico Administrativo em Educação com nível superior), sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

9.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa e Extensão até a data final da apresentação. Além das cópias impressas, uma cópia digital, em arquivo no formato **docx, doc ou PDF** deverá ser enviada por e-mail ao endereço copex.cir@ifam.edu.br, até a data da apresentação.

Item 12

Onde se lê:

- 12.1 O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá **convidar e convocar os** membros da banca avaliadora para **a apresentação de defesa** dos trabalhos, bem como certificar a participação dos mesmos.
- 12.2 O discente deverá entregar **3 (três) vias impressas** para Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo este responsável pelo repasse para a banca **avaliadora com até 7 (sete) dias de antecedência à apresentação do trabalho.**
- 12.3 **A sessão de apresentação e julgamento do PCCT será pública, em local, data e hora divulgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, registrando-se os trabalhos em Ata. Logo após a apresentação e arguição, a Comissão Examinadora se reunirá em local reservado para decidir sobre a aprovação ou não do candidato, nos termos deste edital e a Resolução 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, voltando em seguida para comunicar o resultado ao candidato e ao público.**
- 12.4 O discente **deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 20 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e mais 2 (dois) membros convidados da área**



referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

12.5 Caso o PCCT seja aprovado com ressalvas, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias com as possíveis correções sugeridas pela banca.

Leia-se:

12.1 O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá fornecer uma cópia do trabalho aos membros da banca avaliadora para a avaliação dos trabalhos, bem como certificar a participação dos mesmos.

12.2 O discente deverá entregar 3 (três) vias impressas e uma via digital para Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo este responsável pelo repasse para a banca avaliadora.

12.3 A avaliação do PCCT ocorrerá de forma individual, por parte de cada um dos membros da banca, que atribuirá ao trabalho uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final conferida ao trabalho corresponderá à média aritmética das três notas atribuídas pelos três membros da banca avaliadora.

12.4 O discente será considerado aprovado se seu trabalho alcançar nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

12.5 Caso o PCCT seja aprovado com ressalvas, deverá ser entregue em até 10 (dez) dias com as possíveis correções sugeridas pela banca.

Item 13

Onde se lê:

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	15/10/2020 à 26/02/2021
Inscrição dos projetos	15/10/2020 à 30/11/2021
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Aprovação da COEX	Até 15 dias úteis após a submissão do projeto, não podendo ultrapassar a data limite de 26/02/2021
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até 12/02/2021

Leia-se:

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	15/10/2020 à 26/02/2021
Inscrição dos projetos	15/10/2020 à 30/11/2021
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até 31/03/2021
Aprovação da COEX	Até 15 dias úteis após a submissão do projeto, não podendo ultrapassar a data limite de 14/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Irاندuba, 18 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Diego', is written over the printed name.

DIEGO RICARDO LIMA SOARES Núcleo
de Estágio do IFAM
Campus Avançado de Irاندuba Port. nº 005 -
NGB/CIR/IFAM, de 27 de janeiro de 2021